



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 31/2015 REFERENTE AO PREGÃO 25/2015.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, n° 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, portador do RG n° 36176326 SSP/PR e CPF n° 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, n° 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa MARIA CANDIDA DOS SANTOS inscrito no CNPJ n° 17.599.892/0001-91, situada na Rua Cantidio Pinto De Andrade, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Maria Cândida dos Santos portadora CPF n° 031.744.529-45 e RG: 47434548, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica aditivado ao contrato 31/2015 o valor de R\$ 3.378,75 (três mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), considerando o disposto no inciso § 1° do art. 65 da lei 8666/93. Referente ao acréscimo do item abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Refeição (Marmitex)	Unidade	425	R\$ 7,95	R\$ 3.378,75
TOTAL					R\$ 3.378,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 08 de Julho de 2016.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

Maria Cândida dos Santos
Representante Legal

Testemunha: _____

Testemunha: _____